

CARTILHA

LEI GERAL

DE PROTEÇÃO

DE DADOS

PESSOAIS

(LGPD)

COMPROMISSO WEBMOTORS

Todos que possuem acesso aos dados pessoais compartilhados pela Webmotors têm a responsabilidade de zelar pela segurança dessas informações, bem como tratá-las de forma correta.

Essa cartilha é uma iniciativa para fortalecer a cultura de privacidade de dados com nossos colaboradores, fornecedores e demais prestadores de serviço, para que todos tenham ciência e comprometimento com a segurança dos dados trafegados.

Atue em conformidade com a LGPD e comunique-nos sobre quaisquer possibilidades de incidente de segurança da informação, com ou sem vazamento de dados, pelos seguintes canais:

Fornecedores e prestadores de serviço Webmotors:
dpo@webmotors.com.br

Fornecedores e prestadores de serviço Loop:
protegedados@loopbrasil.com

Fornecedores e prestadores de serviço Car10:
dpo@car10.com.br



webmotors



car10



loop



**CARTILHA LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**





O QUE É A LGPD?

Inspirada na GDPR, legislação de proteção de dados europeia, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, mais conhecida como LGPD, é uma lei que foi criada para regular os tratamentos de dados pessoais, seja no meio digital ou físico.

A LGPD estabelece as regras mínimas para utilização dos dados de pessoas naturais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

O QUE É A
LGPD?



PRINCÍPIOS DA LGPD ✓



Finalidade:
propósitos legítimos,
específicos,
explícitos e informados.



Adequação:
compatível com as
finalidades.



Necessidade:
utilização apenas de
dados estritamente
necessários.



Responsabilização e prestação de contas:
demonstração de adoção de medidas eficazes ao cumprimento das normas.



Livre Acesso:
acesso ao tratamento e
à integralidade dos
dados.



Segurança:
medidas técnicas e
administrativas aptas a
proteger os dados.



Qualidade dos Dados:
dados exatos, claros,
relevantes e atualizados.



Prevenção:
adoção de medidas
para evitar danos aos
titulares.



Transparência:
utilização apenas de
dados estritamente
necessários.



Não Discriminação:
não utilização para fins
discriminatórios, ilícitos
ou abusivos.



A QUEM SE APLICA?

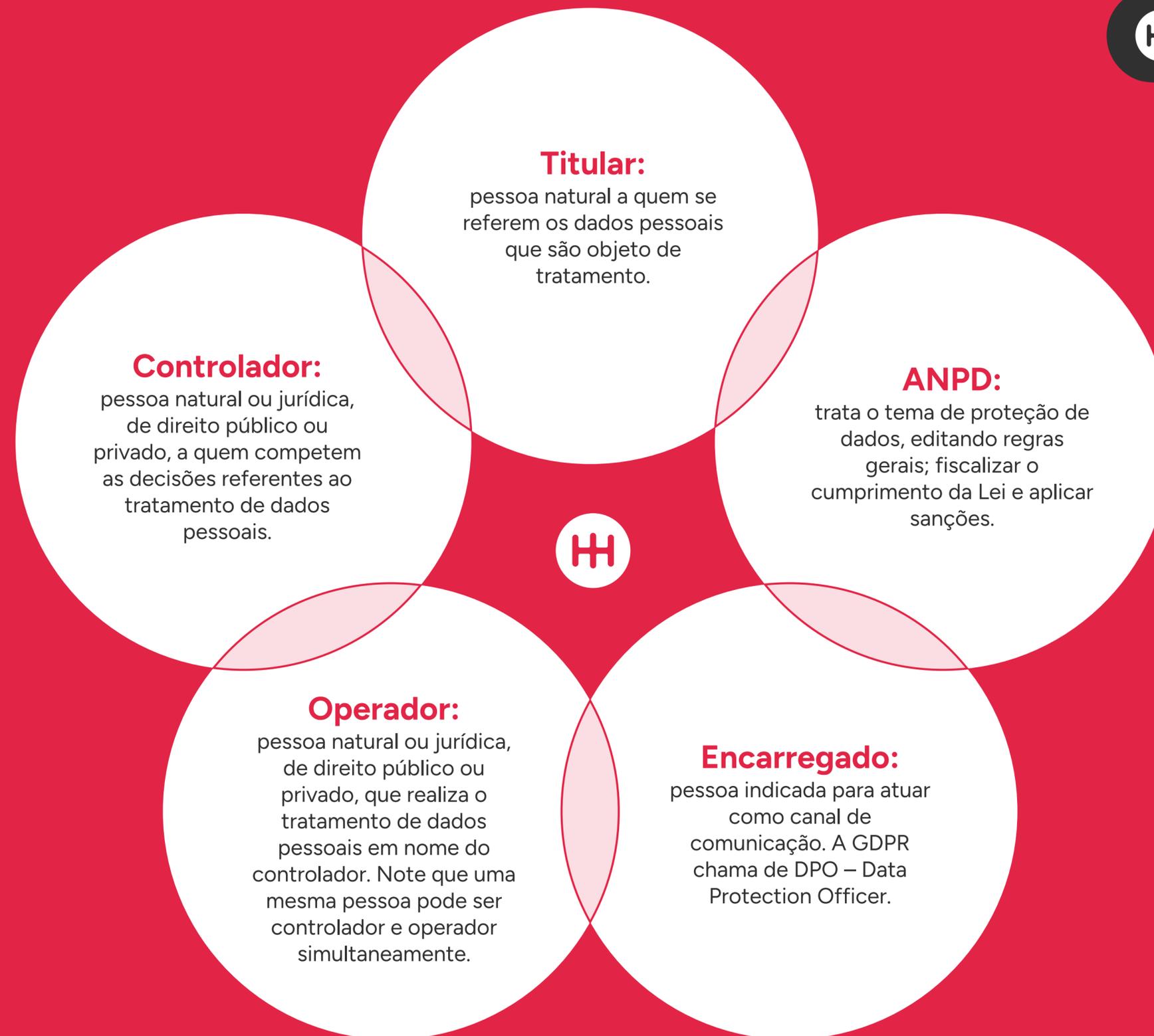
Aplicada a qualquer pessoa física, empresa, entidade pública ou privada que realize coleta e tratamento de dados pessoais.

A LGPD não se aplica ao tratamento de dados realizados para fins exclusivamente particulares e não econômicos, jornalísticos, artísticos, acadêmicos, de segurança pública, de defesa nacional, de segurança de Estado, de investigação ou repressão de infrações penais, entre outros.

A QUEM SE
APLICA?



PARTES ENVOLVIDAS





DADO PESSOAL

Dado pessoal é toda a informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.

Dados identificados: são aqueles que, diretamente, conseguem identificar o titular. Exemplos: Nome, RG/ CPF, CNH, CTPS, PIS/NIS e etc.

Dados identificáveis: são aqueles que não permitem a identificação direta do titular, mas, em conjunto com outras informações, atingem esse objetivo. Exemplos: Idade, número de telefone, nacionalidade, nome da mãe, nome do pai, endereço residencial e dado biométrico.

DADO PESSOAL SENSÍVEL

Os dados pessoais sensíveis entram numa esfera mais íntima e privada do indivíduo.

São dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político.

Dado referente à saúde e/ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural. Esse tipo de dado merece um grau maior de proteção, pois pode causar a discriminação do indivíduo.



DADO ANONIMIZADO

É o dado relativo ao titular que não pode ser identificado. Exemplo: Estudo sobre estado civil apresenta resultado que 10% das mulheres na faixa etária de 35 a 40 anos, que moram em São Paulo, são divorciadas. Não é possível identificar essas mulheres.

ANONIMIZAÇÃO

É a utilização de meios técnicos para o tratamento de dados pessoais que impossibilita a associação direta ou indireta de um indivíduo. Exemplo: Para publicar os resultados de um estudo, o responsável utilizou métodos tecnológicos que não permitissem a identificação direta ou indireta de nenhum titular de dados.



BASES LEGAIS

Para saber quando podemos tratar os dados, precisamos avaliar se há base legal e se o tratamento está de acordo com os princípios da LGPD. As bases legais estão listadas no Art.7 da LGPD e não se sobrepõem entre si.

São elas:

- Consentimento;
- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- Pela administração pública, para tratamentos necessários à execução de políticas públicas previstas em lei ou respaldadas em contratos, convênios, ou instrumentos congêneres;
- Para realização de estudos por órgãos de pesquisa;
- Para execução contratual ou procedimentos preliminares;
- Para exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Proteção da vida e da incolumidade física do titular ou terceiro;
- Tutela de saúde do titular;
- Legítimo interesse;
- Proteção de crédito.

BA
LEGAIS



DIREITO DOS TITULARES

01

Confirmação da existência de tratamento

02

Acesso aos dados

03

Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados

04

Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta lei

05

Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observando os segredos comercial e industrial

06

Eliminação dos dados pessoais do tratador com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no Art. 16 desta lei

07

Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dado

08

Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa

09

Revogação de consentimento, nos termos do §5º do Art. 8 da lei



IMPACTOS E CONSEQUÊNCIAS

Infringir a LGPD pode gerar consequências à todos aqueles para os quais a lei se aplica, como: advertência, multa simples, multa diária, publicização da infração, bloqueio dos dados pessoais e eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração (mais detalhes no Art. 52 da LGPD).

ATENÇÃO: a sanção de publicidade da infração ou até mesmo uma investigação feita por ordem judicial ou administrativa pode gerar um grande impacto na confiança do cliente. Então o risco reputacional é alto.

IMPACTOS
E CONSEQUÊNCIAS

COMO SE ADEQUAR?

Para uma empresa se adequar à LGPD, ela precisará revisar todos os seus processos e identificar em quais deles é realizado o tratamento de dados pessoais, considerando sua empresa como um todo. Sugestão de etapas para iniciar um programa de adequação:



MAPEAMENTO

Através de um mapeamento exaustivo nas diferentes áreas da empresa, identificar onde estão os dados pessoais (sistemas, arquivos, banco de dados, etc.). Adicionalmente, é importante entender o ciclo de vida do dado: onde é coletado, armazenado, utilizado, quem tem acesso, pra quem é transmitido e quando é descartado.



BASE LEGAL E PRINCÍPIOS

Verifique se há base legal para realizar o tratamento dos dados identificados. Avalie se os princípios trazidos pela LGPD estão sendo contemplados nesses tratamentos de dados.



PREVENÇÃO E REVISÃO

Proteja os dados por meio de medidas preventivas, tenha plano de gestão de incidentes e estabeleça um fluxo de monitoramento e revisão contínua.



RISCOS E POLÍTICAS

Identifique os riscos envolvidos em seus processos e estabeleça controles para mitigá-los. Avalie eventuais deficiências e determine planos de ação para saná-las. Adicionalmente, revise ou estabeleça novas políticas, procedimentos, controles de acesso, medidas de segurança, etc.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊS

A Webmotors preza pela segurança e transparência e está comprometida com o respeito à privacidade e à proteção de dados pessoais de seus colaboradores, parceiros, terceiros e fornecedores.

Com base nesse compromisso, esperamos que todos, além de cumprir leis e normas relacionadas, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (13.709/2018), sigam as diretrizes expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de dados (ANPD).

Quando tratam dados pessoais em nome da Webmotors, seja figurando como operadores ou controladores conjuntos, nossos colaboradores, parceiros e fornecedores devem:



1. Garantir que os dados pessoais sejam tratados apenas para as finalidades acordadas com a Webmotors, limitando sempre que possível o uso de dados pessoais;
2. Compartilhar dados com suboperadores ou transferir dados para outros países somente mediante autorização da Webmotors;
3. Implementar medidas técnicas e organizacionais capazes de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais;
4. Garantir que qualquer pessoa que realize atividade de tratamento de dados pessoais seja devidamente treinada, considerando sempre o privilégio mínimo de acesso aos dados;
5. Apoiar a Webmotors para que os titulares de dados tenham acesso facilitado ao exercício de direitos previstos em lei;
6. Excluir ou devolver de forma segura todos os dados pessoais da Webmotors após o término da prestação de serviços, salvo se a lei exigir o armazenamento por um período maior.



INTEGRIDADE CORPORATIVA

A Webmotors possui um compromisso com a ética e não tolera ações ilícitas na organização nem nos meios em que possui interação.

Por isso, disponibilizamos o Canal Aberto como instrumento para detecção de eventuais irregularidades, tais como atos ilícitos, venda de dados pessoais, descumprimento de políticas, corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraude ou qualquer conduta inadequada.

Toda denúncia recebida será tratada com confidencialidade e sigilo, com exceção dos casos em que há obrigação legal de informar as autoridades governamentais.

A denúncia deve ser feita:

Pelo site: <https://aloetica.com.br/webmotors>

Por e-mail: webmotors@aloetica.com.br

